



**Proposição:** MSGPL - Mensagem do Executivo (Projeto de Lei)

**Número:** 004696/2025

**Processo:** 10921-00 2025

**Autoria:** Executivo

**Ementa:** Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

**Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**

Em despacho de fls. foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito da Mensagem do Executivo de nº 4696/2025, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Nos termos do artigo 72, inciso XI, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa opinar sobre proposições relativas à pessoa idosa, como a matéria em questão.

Após análise do conteúdo e da formalidade da proposição, verificamos que esta atende aos critérios regimentais exigidos, não havendo quaisquer impedimentos legais que obstrem seu regular prosseguimento.

Dessa forma, manifesto parecer favorável à continuidade da tramitação da Mensagem, liberando-a para apreciação do Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 23 de outubro de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereadora Letícia Delgado - PT